



LEI Nº 2.888, de
20 de SETEMBRO de 1995

Dá denominação de Rua "HELIO
MANZANETE CERRO", à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "HELIO
MANZANETE CERRO", a atual Rua L, do Loteamento Parque das Garças e, cujo Plano
de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.862, de 14 de
agosto de 1991.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, ao vinte dias do mês de Setembro de
1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 78/95, de
autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.